



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

## EDITAL Nº. 6/2018

**RICARDO MANUEL NOGUEIRA BERNARDES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO.**-----

**TORNA PUBLICO** que nos termos do artº. 22º. do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor nesta Câmara Municipal as **taxas** constantes na Tabela anexa ao referido Regulamento foram objeto de atualização anual automática, com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2018**, de acordo com o último índice de inflação apurado pelo Instituto Nacional de Estatística, com arredondamento aos resultados obtidos para a unidade monetária imediatamente superior e que se estima em **1,33% (1.0133)**.-----

**MAIS FAZ SABER** que nos termos do supracitado Regulamento foram objeto de atualização com efeitos a partir de **1 de janeiro de 2018** as taxas constantes do artigo 30º. mediante a aplicação diferida de um valor percentual de 10%.-----

O referido documento poderá ser consultado na Divisão de Administração Organizacional, sita no edifício dos Paços do Concelho e ainda na página da Internet em [www.mun-montijo.pt](http://www.mun-montijo.pt).-----

**PARA CONSTAR** se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Montijo, 04 de janeiro de 2018.-----

**O VEREADOR**

Ricardo Bernardes